

**De:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de junho de 2023 09:55  
**Para:** 'Engº. Eduardo Rupp'  
**Cc:** Licitações Planalto - PR  
**Assunto:** RES: Questionamento TP 05/2023

Bom dia. Primeiramente peço desculpas pela demora.

Quanto ao questionamento, esclarecemos que a pontuação é para cada atestado apresentado. Os atestados serão considerados de forma individual, não se somando um ao outro, mas pontuando de forma individual, então se apresentar 5 atestados com mais de 5.001m<sup>2</sup> pontuará 500 pontos.

Certo de atender vossa demanda, fico à disposição para qualquer dúvida que ainda tenha.

---

**De:** Engº. Eduardo Rupp <direcao@ruppengenharia.com>  
**Enviada em:** quinta-feira, 15 de junho de 2023 15:29  
**Para:** licitacao@planalto.pr.gov.br  
**Assunto:** Questionamento TP 05/2023

Prezado(a) Responsável,

Venho por meio deste realizar questionamento a fim de sanar dúvidas quanto ao preenchimento da proposta técnica para o certame em epígrafe.

No ANEXO II - FORMULÁRIO COMPLEMENTAR DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA observa-se duas pontuações a serem obtidas para cada lote, por exemplo, para projeto Arquitetônico pontua-se 100 pontos para projetos entre 5.0001m<sup>2</sup> e 10.000m<sup>2</sup>, e, 80 pontos para projetos entre 0,01m<sup>2</sup> e 5.000m<sup>2</sup>.

A dúvida é se esta pontuação seria para cada atestado apresentado ou limita-se a 100 pontos? Suponto que eu apresente 5 atestados com mais de 5.000m<sup>2</sup> cada, pontuaria 500 pontos ou apenas 100 como limite?

Fico no aguardo.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

